



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Iraquara

quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00065 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

[www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FAB2D7138EA5E8BB5781268DFBD81452

## Câmara Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- CERTIDÃO
- Portaria nº de 04 de Dezembro de 2016.  
Portaria nº 05 de 31 de Dezembro de 2016.
- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

# Câmara Municipal de Iraquara

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA**



## C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins que, todos os bens pertencentes à CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA (Ativo Não Circulante), encontram-se devidamente registrados no competente livro de tombo e submetidos a controle apropriados, estando, ainda, identificados por plaquetas.

Iraquara - BA, 31 de Dezembro de 2016.

**Valmir Alves de Oliveira**  
Presidente

**Valdírcio Gonçalves da Silva Filho**  
Controle Interno

**Maria Dilza de Souza**  
Encarregado de Patrimônio

# Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



**Portaria nº 04 de Dezembro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNCIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2016;

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2015, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Maria Dilza de Souza – Presidente;
- b. Sr Antônio José dos Santos – Membro;
- c. Sr Valdírcio Gonçalves da Silva Filho – Membro;
- d. Sr Jaciara Pereira Pina – Membro.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Iraquara 31 de Dezembro de 2016.**

Valmir Alves de Oliveira  
Presidente

Valdírcio Golçalves da Silva Filho  
Controle Interno

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



**Portaria nº 05 de 31 de Dezembro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2016 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Indireta.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr Antônio José dos Santos – Presidente;
- b) Sr Valdírcio Gonçalves da Silva Filho – Membro;
- c) Sr Maria Dilza de Souza – Membro;
- d) Sr Jaciara Pereira Pina – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 31 de Dezembro de 2016.**

Valmir Alves de Oliveira  
Presidente

Valdírcio Gonçalves da Silva Filho  
Controle Interno

# Câmara Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e treze, os membros da Comissão para levantamento de Caixa, designados pela Presidente da Câmara Municipal, através da portaria nº 06/2016, efetuamos a conferência do caixa à vista do tesoureiro, constatando-se nesta oportunidade que o saldo presente é de R\$ 0,00 (Zero reais), conforme registros contábeis em 31 de dezembro de 2016.

Iraquara - BA, 31 de Dezembro de 2016.

Valmir Alves de Oliveira  
-Presidente-

Valdírcio Gonçalves da Silva Filho  
Controle Interno

Maria Dilza de Souza  
Encarregado de Patrimônio